

O FILÓSOFO NA CIDADE

“NÃO MELHOR QUE TEU TEMPO, MAS TEU TEMPO DO MELHOR MODO”

Pierre-Jean Labarrière

*Collège International de Philosophie / Centre Sèvres —
Paris (França)*

Resumo: O filósofo na cidade. Em homenagem a uma obra filosófica clarividente e empenhada, o A. põe o problema da relação essencial do filósofo com o seu tempo, em especial com os acontecimentos políticos. Como paradigma dessas relações, apresenta a obra de Hegel, particularmente a *Filosofia do Direito*, da qual destaca a exposição sobre a Constituição interna e o equilíbrio dos poderes no Estado.

Summary: The philosopher in the City. In honour of a philosophically clear sighter and committed work the Author presents the problem of the essential relationship of the philosopher to his or her own time, especially to political events. As a paradigm of this relationship he presents the work of Hegel, in particular his *Philosophy of Right* and emphasises its treatment of the internal Constitution and balance of powers within the State.

A relação do filósofo à temporalidade comum é uma das questões éticas e políticas (eventualmente também religiosas) ao mesmo tempo mais enraizadas em nossa tradição de pensamento e das mais urgentes em nossa época. Não é a filosofia, quando nasce corretamente e não se extravia numa fuga da realidade — na construção de mundos imaginários —, um esforço de compreensão do que é? De Platão a Hegel e de Kant a Eric Weil, podemos dizer que o motivo imediato que desencadeia o prodigioso labor do pensamento não é senão

o desconforto experimentado ao viver as condições do tempo, e a vontade de esclarecer em nível teórico as expectativas de um empenho que seria marcado ao mesmo tempo pela liberdade e pela eficácia.

“Cada um, escrevia Hegel já nos primeiros tempos de seu ensinamento em Iena, cada um quer e crê ser melhor que esse mundo que é o seu. Aquele que é melhor apenas exprime esse seu mundo melhor que os outros”¹. Este aforismo soa como uma constatação, talvez um pouquinho desiludida; ele também pode se exprimir sob a forma de uma injunção, dessa vez totalmente positiva, que traça um programa de reflexão, como nesta quadra também de Hegel, pouco anterior ao fragmento acima citado:

~~~~~

*Audaz pode o filho de deuses entregar-se à luta pela consumação  
Rompe, pois, a paz contigo, rompe com a obra do mundo!  
Luta, arrisca mais que o hoje e o ontem! Serás assim  
Não melhor que o tempo, mas esse tempo do melhor modo<sup>2</sup>*

Pois nós não somos desses “filhos de deuses” que poderiam serenamente esperar por uma justiça escatológica. O homem de razão é antes o que sabe empenhar-se nos combates de uma época. Por uma ação direta, quando solicitado; mas ao menos e sempre pelo esforço de lucidez que permite extrair, a serviço de todos, as soluções que o contexto exige. É certo que muitos apostam na inutilidade social da filosofia, batizando-a soberbamente com o nome de “gratuidade”; pessoalmente não estou absolutamente convencido dessa atitude, que talvez implique a permanência de uma dicotomia danosa — como se os valores do espírito traçassem um outro espaço e se desenrolassem em outro tempo! Quanto mais o filósofo tem direito a preparar um campo de reflexão suficientemente retirado para não ser forçado nas suas convicções nem pressionado demasiadamente no ócio requerido por sua obra, tanto mais ele deve ser consciente da influência que pode ter sobre o curso dos acontecimentos; até mesmo a “sabedoria” weiliana não poderia situar-se radicalmente fora das malhas impostas pelo empenho numa “ação” que deve ser marcada pela eficácia.

~~~~~

Há pouco mais de dois séculos, Diderot, com sua ironia corrosiva, exprimia pensamentos nessa direção, embora parecessem opostos a ela. Em *O sobrinho de Rameau*, ao qual Hegel se refere na *Fenomenologia do Espírito*, ele destila zombarias sobre a abstração comum aos que se dedicam à reflexão. Falando do seu tio músico, o “sobrinho” tem esse julgamento desiludido: “É especificamente um filósofo. Ele não pensa senão em si; o resto do universo não lhe interessa absolutamente. Sua mulher e sua

1. Hegel, *Notes et fragments (Iéna 1803-1806)*, texte, traduction et commentaire par Catherine Colliot-Thélène, Gwendoline Jarczyk, Jean-François Kervégan, Pierre-Jean Labarrière, Alain Lacroix, André Lécivain, Béatrice Longuenesse, Denise Souche-Dagues, Steve Wajsbgrus, Aubier, Paris, 1991, p. 73 (Fragment n° 52).

2. *Kühn mag der Götter Sohn der Vollendung Kampf sich vertrauen
Brich denn den Frieden mit dir, brich mit dem Werke der Welt!
Sirebe, versuche du mehr als das Heut und das Gestern! so wirst du
Besseres nicht, als die Zeit, aber auf's Beste sie sein!*
Hegel, *Entschluss*, poema de 1801. *Dokumente zu Hegels Entwicklung*, herausgegeben von Johannes Hoffmeister, Fr. Frommanns Verlag, Stuttgart, 1936, p. 388.

3. Diderot, *Le Neveu de Rameau*, in *Oeuvres*, Bibliothèque de la Pléiade, Gallimard, Paris, 1951, p. 429.

4. Id., p. 452.

5. Id., p. 434.

filha não têm senão de morrer quando for a hora, contanto que os sinos da igreja, que soarão por elas, continuem a tocar às doze e às dezessete, tudo estará bem. Tudo vai bem para ele; e é isto que eu prezo particularmente nas pessoas originais. Elas só servem para uma coisa; para além disso, nada. Elas não sabem o que é ser cidadãos, pais, mães, irmãos, parentes, amigos. Cá entre nós, é preciso assemelhar-se a elas em tudo, mas não desejar ter a mesma origem. Precisamos de homens, não de homens originais. Não, certamente, deles não precisamos"³. Diatribe que se veste de humor: "A virtude, a filosofia, lemos adiante, são feitas para todos? Apenas alguns as têm, poucos as conservam. Imaginem o universo sábio e filósofo; vocês convirão que ele seria terrivelmente triste"⁴. O homem de bom senso lhe dirigirá, pois, suas reverências, mas se manterá à parte: "Eu não entendo quase nada de tudo o que me dizes. Parece ser filosofia; eu te advirto que não me misturo com isso"⁵.

Como, pois, aquele que, por ofício e por paixão, "se mistura" com filosofia pode salvaguardar a difícil tensão que esse exercício impõe? Problema teórico, problema concreto. As reflexões que seguem pretendem ser uma discreta homenagem ao modo como o destinatário desse volume conduziu uma pesquisa intelectual clarividente e empenhada.

Filosofar no presente

Esforçando-se, na *Fenomenologia do Espírito*, por traduzir rigorosamente as inovações no pensamento provocadas por uma experiência histórica marcada por grandes novidades, Hegel, invocando a atitude dos homens do "mundo antigo", assim traduz o caminho que tiveram de percorrer para responder a essa exigência: "Outrora, escreve ele, eles edificaram um céu com ampla riqueza de pensamentos e [de] imagens. De tudo o que existe, a significação se encontrava no fio de luz pelo qual ele estava ligado ao céu; seguindo-o em vez de se deter neste presente, o olhar se desviava para cima, além dele, para a essência divina, para, se se pode dizer, um presente do além. O olho do espírito teve de ser coagido para se voltar para o terrestre e manter-se junto dele; e foi preciso um longo tempo para introduzir com grande esforço, na agitação e na confusão em que se encontrava o sentido do aquém, esta clareza que não era senão a existência do supra-sensível, e para tornar interessante e válida a atenção ao que é presente como tal, [atenção] que foi chamada *experiência*"⁶.

6. Ph. G., G. W. [Gesammelte Werke] 9, 13/13. Tradução original.

A filosofia em substituição à religião? Não tiremos desse texto conclusões tão dramáticas. O que está em questão nesta passagem é o subterfúgio que excogita toda representação — e não só a religiosa — para evitar o contato exigente com a “agitação” e a “confusão” que amiúde caracterizam a realidade histórica na imediatidade do seu surgimento. Superar essa síndrome de fuga é aceitar prestar “atenção ao que é presente como tal” — não para constatar simplesmente o que assim se dá, mas para desencadear a seu respeito um ato de inteligência que o reenvia ao movimento da sua origem e permite ponderar sobre seu futuro.

A figura do “presente” não deve, pois, ser entendida como designando uma fase da temporalidade que seria limitada, *a parte ante* e *a parte post*, por um passado e um futuro em princípio inaferráveis pelo homem. O “presente” é antes de tudo o que agora ocupa a cena histórica e mobiliza a atividade da consciência; mas tal realidade não poderia ser limitada por aquilo que *fenomenalmente* é assim acessível: o evento deve sempre ser compreendido no seu advento, e não é inteligível senão no movimento da sua proveniência, nos rastros que essa história inscreveu no próprio tecido dessa figura. Fazem igualmente parte dessa realidade complexa as potencialidades de futuro que esta situação encerra. Filósofo, justamente, é aquele que não se deixa obnubilar pela aparência, mas situa sempre de novo uma fase do tempo na totalidade, próxima ou longínqua, que ela testemunha e ajuda a plasmar.

Queria isso dizer que é preciso reconduzir essa figura a um esquema de pensamento do qual ela seria apenas uma ilustração inadequada? Assim pensam aqueles para quem a filosofia só poderia tratar do tempo confrontando-o, para julgá-lo, com os cânones de uma *philosophia perennis*, que supostamente exprimiria para todo sempre uma certa verdade intangível. Mas se é verdade que o ato de pensamento põe em causa uma dimensão de “intemporalidade”, esta não deve ser entendida como negação do primeiro degrau (negação de coisa) que disporia um mundo ao lado de outro mundo, mas como a inteligência concreta de quem se esforça por compreender o “ser” pela mediação do seu “ter-sido” — o *Sein* pelo *gewesen* que é seu *Wesen*, isto é, sua “essência”⁷. É o que se diz da maneira mais precisa nesse texto que Hegel escreveu em *Iena*, no momento em que se preparava para redigir a primeira de suas grandes obras sistemáticas — uma afirmação na qual pode-se ver uma espécie de esboço do Saber absoluto: “O que houve antes desse tempo — o outro do tempo — não um outro tempo, mas a eternidade, o pensamento do tempo — assim a questão é suprassumida; pois ela sugere um outro tempo; — mas assim a própria eternidade

7. Reconhecemos aqui a perspectiva que Hegel analisa, na *Ciência da Lógica*, no início da Doutrina da Essência.

8. Hegel, última página da "Lógica de Iena" (*Jenaer Systementwürfe III*, G. W. 8 287/5-9).

9. *Notes et Fragments*, op. cit., p. 85 (Fragment nº 80).

10. Um termo característico da "liberdade" que Hegel desenvolve no que concerne à adaptabilidade das estruturas lógicas às situações novas; ele aparece particularmente no último texto escrito por ele, quatro dias antes de sua morte: o Prefácio à segunda edição da *Ciência da Lógica*.

11. "Para dizer ainda uma palavra sobre a pretensão de dizer como o mundo deve ser, a filosofia chega, em todo caso, sempre muito tarde. Enquanto pensamento do mundo, ela não aparece senão quando a realidade já terminou o processo da sua formação e se cumpriu. (...) A coruja de Minerva só levanta o voo ao cair da noite" (final do Prefácio a *Lignes-fundamentales de la Philosophie du Droit*, trad. Derathé, Vrin, Paris, 1982, pp. 58-59).

12. Cf. Remo Bodei, *Sistema ed epoca in Hegel*, Il Mulino, Bolonha, 1975.

13. *Philosophie du Droit*, trad. cit., p. 57.

está no tempo, ela é um antes do tempo — portanto, ela mesma passado — ele [= esse antes] *foi, foi* de modo absoluto, ele não é"⁸. Não se poderia dizer mais sucintamente que uma atenção ao "presente" exige que se leve em conta esse " pano de fundo" (*Hintergrund*) do ser que é a eternidade do seu ser-provindo; uma eternidade sem outro lugar ou outra substância além dessa imediatidade que ela carrega com sua própria densidade.

Tal anterioridade do presente com relação a si mesmo é simétrica à sua ordenação intrínseca à produção de novas figuras de sentido. Mas aí também o futuro, que é sempre de algum modo a atualização das potencialidades desse presente, não tem qualquer existência definida que faça dele uma realidade à espera de aparecimento numa sequência de acontecimentos. Hegel soube mostrar como a filosofia excede seu poder quando pretende prever o futuro ou se gaba de poder moldá-lo à sua guisa; contudo, ela não se encontra desprovida ante o que advém: a inteligência das estruturas dinâmicas por ela adquirida pela atenção à dimensão do que foi naquilo que é, desenha a filigrana da lança do espírito que ao pensamento compete prolongar como em pontilhados. Ela não tem qualquer poder de determinação sobre o conteúdo do que advém, mas sobre a significação que ele pode assumir; pois "a filosofia rege as representações e estas regem o mundo. O espírito intervém pela consciência no domínio do mundo. Ela é seu instrumento infinito, depois do que baionetas, canhões, corpos. Mas a bandeira e a alma de quem os dirige é o espírito. Não são nem baionetas, nem o dinheiro, nem estes ou aqueles artifícios ou apitos que dominam. Tudo isso é necessário, como as engrenagens para o relógio, mas sua alma é o tempo, e o espírito submetendo a matéria à lei do tempo"⁹. Filósofo é aquele, cuja longa familiaridade com as figuras do passado nos seus ressurgimentos no seio do presente, toma consciência de novas figuras que ele não poderia antecipar, mas que saberá "reconhecer" ao assumir positivamente o movimento do seu advir.

Uma dupla imagem diz ao mesmo tempo essa força e essa fraqueza, o rigor na análise do que foi e a plasticidade¹⁰ na adaptação ao que vem: a da coruja que levanta voo ao cair da noite para fazer uma releitura do dia transcorrido¹¹, e a *toupeira* que escava no escuro nas profundezas da realidade em direção de ressurgências imprevisíveis e necessárias¹². Dupla relação tecida nos dois casos de positividade e de negatividade, que só abraça o real na distância da sua própria mediação: "Captar o que é, eis a tarefa da razão, pois o que é, é a razão. Quanto ao indivíduo, cada um é filho de seu tempo. Acontece o mesmo com a filosofia: ela capta seu tempo no pensamento"¹³.

A vigilância do filósofo mostra-se em particular na atenção que ele dirige à evolução dos sistemas políticos — com seu séquito de consequências sociais e éticas — dominantes no mundo em que ele vive. Não que ele seja, normalmente, habilitado a concorrer ao exercício direto do poder, menos ainda a tornar-se responsável por ele. É verdade que a imagem do *filósofo-rei*, pelo menos depois de Platão, obsessiona a muitos: não se tem razão em esperar que a sabedoria professada pelo filósofo seja de grande ajuda ao rei quando se trata de organizar a vida dos seus concidadãos? Perspectiva teórica não isenta de sedução; entretanto, pode ser que ela falhe em reconhecer a incompatibilidade prática das referências às quais um e outro não poderiam se furtar. Certamente é desejável que aquele ao qual cabe diretamente a responsabilidade pela Cidade tenha aquela cultura e possua aquela isenção de juízo que o filósofo, por sua vez, situa entre as suas mais elevadas preocupações; mas o contrário não é nunca exigido, e o filósofo será certamente mais útil ao bem comum se ele pode exercer plenamente seu ofício ...de filósofo. No máximo será ele, se for o caso, aquele que poderá exercer uma espécie de poder tutelar junto aos que devem assumir as decisões práticas; não sempre junto aos detentores do poder, mas junto aos que, nos bastidores ou abertamente, preparam as alternativas em nome de uma outra idéia de homem.

Desenha-se aqui uma tarefa que se atribui de bom grado à filosofia, reconhecendo nela uma *instância crítica*. Hegel e Eric Weil, para citar apenas dois, convergem nesta afirmação: o pensamento nasce normalmente da insatisfação e da busca que ele engendra em vista de dar forma a uma outra figura da realidade, suscetível de trazer o “contentamento” ao homem e aos homens. Isso faz com que facilmente o filósofo seja considerado o “enfant terrible” de nossas sociedades, decididamente empenhado em demonstrar suas engrenagens, denunciar os defeitos que as afetam, quer essas insuficiências se devam a uma ausência de domínio das estruturas ou à presença de interesses partidaristas. Por isso o filósofo corre o risco de se mostrar como aquele que, livre de responsabilidades efetivas, dá-se ao luxo de respigar de algum modo os defeitos dos quais padece um corpo social; este não deixa então de contestar esta função crítica, e os porões de nossas modernas ditaduras estão repletos desses opositores cujo erro foi exercer sua lucidez com relação ao funcionamento dos poderes estabelecidos. Isso quando não vão ainda “mais longe”, tal como aconteceu outrora a um certo Sócrates, considerado o padroeiro daquela corporação...

Mas a *função de vigilância* — segundo uma expressão de Paul Ricoeur — que desse modo o filósofo deve assumir não esgota os serviços que ele pode prestar à Cidade. Cabe-lhe igualmente uma tarefa positiva, que consiste na proposição de “linhas diretivas”, isto é, de um sistema de referência que possa concretamente orientar o julgamento e a ação dos homens. Hegel, se ainda podemos recorrer a ele, situou justamente esta parte de sua obra sob o título de “linhas fundamentais”, *Grundlinien*. Em que consiste esta contribuição indireta do filósofo às tarefas do governo da Cidade?

A história da interpretação do livro de Hegel que acabamos de citar é sintomática. Em geral pretendeu-se ver nele uma tentativa de apresentar um modelo constitucional tão bem elaborado na sua perfeição racional, que deveria se impor a todos, no correr dos tempos, e reger, até mesmo em seus pormenores, o jogo político. Isso está em contradição com as regras evocadas acima, que são obrigadas a se ater a uma interpretação da época, com as limitações que ela comporta. Quer isso dizer que ali não se deve buscar mais do que uma reflexão tão estritamente limitada por esse tempo, que ela não teria nenhuma incidência possível sobre outra figura, ou então, que se deve buscar ali princípios tão gerais que correriam o risco da ineficácia ou mesmo simplesmente o da impertinência? É evidente que, procurando estabelecer os cânones de um governo razoável no contexto do seu tempo, Hegel devia propor, na sua coerência própria, uma Constituição particular; e ele não ignorava que numerosos traços considerados por ele não seriam transportáveis, tais quais, a uma outra figura histórica. E contudo, ele teve a ambição de fornecer à reflexão elementos de algum modo “universais”, aos quais seria possível referir-se mesmo quando as exigências tivessem mudado de aspecto.

Exprimamos esta aporia em termos lógicos. Uma obra deste tipo, indissolivelmente teórica e prática, conjuga, como deve ser, o universal e o particular — pois também este último não seria reconhecido na sua dimensão *conceitual* se não fosse compreendido como o lugar de uma tensão estruturante entre um conjunto de “condições” e a “idéia” que se exprime através delas. Não fosse assim, poder-se-ia ainda falar de reflexão “fundamental”?¹⁴ Isso tem incidência sobre a própria arquitetura do texto. Deixando de lado os pontos talvez mais inovadores, a serem sempre de novo explorados — *a parte ante*, a articulação do político e do econômico, e, *a parte post*, a inscrição de cada Constituição particular na totalidade a ser pensada em nível mundial —, eu me deterei aqui em algo que, para muitos, parece ser o mais contestável: a exposição relativa à “Constituição interna” e ao equilíbrio dos poderes que aí se manifesta.

14. Segundo o título que fala de “Linhas fundamentais”.

Põe-se às vezes a Hegel uma questão que, retomando uma expressão de Nietzsche, dever-se-ia chamar de “intempestiva”, a que diz respeito à determinação precisa e praticamente exata da origem do poder. Tal origem deve ser buscada e/ou reconhecida no príncipe, nos poderes intermediários ou no povo? O que se pretende saber é se Hegel fez aqui a passagem à modernidade, se ele aceitou o princípio que chamamos “democrático”, ou se ele permaneceu, seja monarquista por convicção, seja partidário de uma oligarquia fundada sobre a competência de poucos. Ora Hegel recusa estas opções à medida que elas pretendem ser exclusivas. Ele jamais renegou o seu entusiasmo de 1789, embora o episódio do Terror, quatro anos mais tarde, o tenha feito descobrir o perigo de uma anarquia a partir do momento em que o dinamismo nascido do povo deixasse de ser orientado, canalizado, regulado por um conjunto de relações sociais e pela intervenção de uma singularidade “decisória”. Se, no final das contas, ele define o sistema preconizado por ele como uma “monarquia constitucional”, é preciso estar atento ao fato de que aqui, como amiúde, o adjetivo devora o substantivo: na verdade, é a “Constituição” que é, se se pode dizer, o personagem principal dessa construção. Ora, o que diz esta Constituição sobre a origem do poder? Que não se deve buscar aqui ou acolá o fundamento do poder, mas num perfeito *equilíbrio em tensão* entre os momentos da singularidade, da particularidade e da universalidade que encarnam respectivamente o príncipe, os corpos intermediários e o povo — cada um deles tendo legitimidade com relação à idéia política unicamente se traz em si os outros dois momentos, como uma exigência interna de regulação.

De onde a flexibilidade e, para retomar a expressão do próprio Hegel já evocada, a *plasticidade* desse “modelo”, no qual pode-se descobrir com exatidão a parte de universalidade que o caracteriza. Pois essa “idéia” pode revelar-se operatória nas mais diversas situações, e até mesmo em situações exatamente contrárias, denunciando numa e noutra os excessos de um ou outro desses elementos, em suma, remetendo àquele *equilíbrio em tensão* os regimes sociais ou políticos que pecam por autoritarismo de um indivíduo ou de um grupo tanto quanto pelo arbítrio das massas. Esta idéia, em 1816, sustentou em Württemberg a luta de um príncipe esclarecido contra uma assembléia de notáveis dominada pelo medo e pelo conservadorismo; ela permitiu em 1831 criticar a extensão demasiado rápida do voto censitário até então vigente na Inglaterra; os eslavófilos da metade do século, na Rússia, a ela recorreram para sustentar sua luta contra a ditadura czarista. Poderíamos multiplicar os exemplos: eles mos-

15. Para uma elucidação mais precisa, sob este ângulo, da *Filosofia do Direito* de Hegel, cf. Gwendoline Jarczyk et Pierre-Jean Labarrière, *Le syllogisme du pouvoir. Y a-t-il une démocratie hégélienne?*, Aubier, Paris, 1989.

trariam que a “Constituição hegeliana”, na sua estrutura *formal*, não é redutível a uma figura simples, e que ela conserva sua eficácia em múltiplas situações, à medida que, em primeiro lugar, convida à lucidez, em seguida à coragem na busca das opções mais eficazes para que se faça justiça aos direitos de todos, na sua identidade fundamental aos deveres de todos. Aí o filósofo do nosso tempo pode, indubitavelmente, encontrar alimento para a sua reflexão, seja num período de ditadura, seja nos tempos difíceis da sua abolição e da reinvenção dos costumes autenticamente “democráticos”¹⁵.

A solidão do pensamento

A obra de reflexão que compete ao filósofo e que decide sobre o seu lugar na Cidade exige dele o que Hegel chama “a fadiga do conceito”, *die Anstrengung des Begriffs*. Os Antigos, na tradição Ocidental, chamavam isso com o belo nome de *otium*. Requer-se amiúde coragem para se separar do imediato e do interesse apaixonado frequentemente suscitado por ele, para tomar a suficiente distância necessária ao exercício da reflexão, e para conduzir as pesquisas que se impõem a quem quer julgar seriamente as coisas, respeitando-as na sua especificidade. É certo que a conjugação de capacidades pode trazer vantagens maiores e a conjunção de esforços levar à sua multiplicação quando conduzidos em harmonia com outros; nada, contudo, dispensará das fadigas que a cada um compete carregar na solidão e no recolhimento. O problema jamais resolvido consiste em saber dosar, em cada ocasião, essas exigências do pensamento e as suscitadas pela experiência de uma plena convivência com os outros.

Tratando-se da obra à qual estas linhas pretendem homenagear, existe uma forma mais precisa de “solidão” da qual convém dizer algo antes de concluir: a que se refere à particularidade das referências de pensamento que se põe em ato. Concretamente: uma presença no cenário intelectual que não teme conjugar produções filosóficas e teológicas, e que não esconde sua fidelidade aos princípios e às doutrinas de uma religião revelada, pode ainda pretender uma audiência universal, junto àqueles que não reconhecem, para si próprios, a validade dessas normas de pensamento? Pode-se certamente recusar o título de “filósofo cristão”, e alegar que um homem de reflexão não é responsável pelas suas fontes de inspiração, mas somente pelo pensamento que ele elabora, e que não espera outro julgamento senão pela sua coerência interior, pelo seu poder de convicção

e por sua eficácia exterior; e pode-se ainda dizer que dar prova dessa credibilidade é tarefa para toda uma vida. Contra as suspeitas de apologia disfarçada, não há senão a prova continuada de uma fidelidade absoluta aos imperativos da crítica. Assim como, efetivamente, uma opção de fé não poderia ser relegada ao domínio das decisões interiores que não acarretariam qualquer consequência no plano dos comportamentos históricos, do mesmo modo é preciso evitar misturar ao trabalho do universal o que procede, mais ou menos, de um sistema de representações essencialmente revisáveis — ao qual a obra de pensamento pode e deve, ao contrário, trazer uma luz nova, e às vezes a exigência da sua própria superação.

Eis precisamente o que o filósofo pode trazer aos que o cercam quando ele se move de modo específico na "Cidade de Deus". Pode acontecer que ele seja suspeito de excesso de "liberdade" com as formas de linguagem ou de rito nos quais a comunidade dos crentes, num determinado momento, afirma reconhecer-se; compete-lhe ressaltar o laço que une de modo crítico esse universo de representações e o gesto universal no qual estas se justificam. Seria demasiado simples nesse caso falar do caráter inelutável de conflitos entre fé e instituição; contudo, é inegável que o filósofo, que tenta pensar, não submetido a uma crença nem à margem dela, mas num movimento único e duplo que não teme submeter todas as coisas à mediação da linguagem, não poderá evitar, mais cedo ou mais tarde, o desconforto das suspeitas, talvez a injustiça das condenações. Também neste plano é inevitável uma solidão do pensamento. Pois, esforçando-se por viver no presente, o filósofo não se submete ao que este ainda comporta de imediatidade: ele pretende ser, em qualquer hipótese, homem aberto a tudo, atento a descobrir, na banalidade dos dias, a urgência dessas verdadeiras inovações que são sempre a marca do espírito.

(tradução de Marcelo Perine)

Endereço do autor:
35, rue de Sèvres
75006 — Paris — França